



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 421800420170001**

<b>Tipo</b> PLEITO	<b>Número</b> 55901421800201702	<b>Parlamentar</b>	
<b>Funcional Programática</b> 082442037219G0001	<b>Valor GND 3</b> R\$ 0,00	<b>Valor GND 4</b> R\$ 130.000,00	<b>Valor Total</b> R\$ 130.000,00

<b>UF</b> SC	<b>Município</b> TIJUCAS	<b>IBGE</b> 421800	<b>PORTE</b> PEQUENO II
<b>Razão Social</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Esfera</b> MUNICIPAL	<b>CNPJ</b> 11647750000176
<b>Logradouro</b> JOSÉ JOAQUIM SANTANA - 36		<b>Bairro</b> UNIVERSITÁRIO	<b>CEP</b> 88200000
<b>E-mail</b> sas@tijucas.sc.gov.br			<b>Telefone</b> 4832630877

<b>N.PROGRAMAÇÃO</b> 421800420170001	<b>SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO</b> Programação com OB Efetivada	<b>GND3-CUSTEIO</b> R\$ 0,00	<b>GND4-INVESTIMENTO</b> R\$ 130.000,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 130.000,00
---	---	---------------------------------	--	--------------------------------------

<b>GND</b> 4-INVESTIMENTO	<b>Nº Bancária</b> 806282	<b>Ordem</b> 001	<b>Banco</b> 027235	<b>Agência</b> 027235	<b>Conta</b> 000000251348
------------------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>CNPJ</b> 11647750000176	<b>TIPO DE INSCRIÇÃO</b> -----
<b>Logradouro</b> JOSÉ JOAQUIM SANTANA RUA 36	<b>Bairro</b> UNIVERSITÁRIO		<b>CEP</b> 88200000
<b>E-Mail</b> sas@tijucas.sc.gov.br			<b>Telefone</b> 48 32630877

<b>Nº Empenho</b>	<b>Ano Empenho</b>	<b>Nº PTRES</b>	<b>Nº Funcional</b>	<b>Nº Fonte</b>	<b>Nº Interno</b>	<b>Plano</b>
1627	2017	91884	0824420372B310001	100000000	B2B31111300	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guar

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**NOTA DE SUGESTO DO ANALISTA CODIGO DE SUGESTO 1345**

Verifica-se que a Programoo est apta para prosseguimento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

## **NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 186**

**Número da Programação SIGTV - 421800420170001**

**Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**

**Tipo de Recurso - Pleito– Modalidade: 41**

**Ente Federado: Tijucas- SC**

**Unidade(s) Beneficiada(s)**

**Denominação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 11.647.750-0001-76**

**GND 4 – – Valor Indicado: R\$ 130.000,00**

Nos termos do inciso III, do artigo 33, do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Assistência Social, estabelecido conforme Anexo VI, da Portaria MDSA nº 115/2017, a Programação sob análise foi submetida à consideração desta Coordenação-Geral de Apoio a Projetos – CGAP/DEFNAS/SNAS/MDS. Nessa perspectiva, vale destacar sua apresentação com fundamento na Portaria MDSA nº 130/2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS.

Diante dos registros efetuados pelo ente federado e observando que o Conselho de Assistência Social aprovou a finalidade da aplicação do recurso na forma como apresentada, **sugere-se o deferimento da Programação**, por considerar que a mesma é compatível com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, bem

como contribuirá para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais, em conformidade com os objetivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No caso de aprovação, vale ressaltar que o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará, em parcela única, ao fundo de assistência social do ente federativo, o valor destinado à Programação sob análise, conforme disponibilidade financeira, observando a regra relativa à classificação da despesa a ser realizada, ou seja, investimento.

Na execução do recurso, é fundamental que o ente federado observe o valor específico destinado a cada unidade(s) beneficiada(s), bem como atente para a necessidade de estruturar os correspondentes custos e orçamentos até, no máximo, o valor total da Programação.

Alerta-se que incorreções na aplicação dos recursos podem comprometer a prestação de contas da Programação.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

Elza Cristina Rio de Barros Zaffino

Coordenadora-Geral de Apoio a Projetos

CGAP/DEFNAS/SNAS/MDS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

**NOTA DE SUGESTÃO DO ANALISTA CÓDIGO DE SUGESTÃO 807**

Nos termos do parecer técnico emitido nos autos do correspondente Processo SEI, a Programação encontra-se aprovada.

